



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 26 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 597

SUMÁRIO

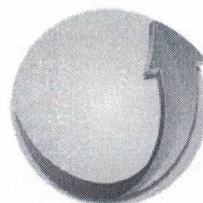


QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 005/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 005/2021)

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX.
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO EXECUTIVO nº 005, de 26 de janeiro de 2021.

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Félix, Estado da Bahia, em decorrência dos graves efeitos econômicos e sociais da PANDEMIA DA COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São Félix, e CONSIDERANDO:

- I – Os graves efeitos econômicos e sociais ocasionados pela Pandemia da COVID-19 no Município de São Félix-Ba;
- II– Que o fato configura situação de desastre natural motivador de declaração de Estado de Calamidade Pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o Estado de Calamidade Pública no Município de São Félix, Estado da Bahia, em virtude do desastre natural provocado pela PANDEMIA DA COVID-19 no âmbito municipal.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre indicado no art. 1º, com vistas à preservação da saúde e da vida humanas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2020, restando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Município de São Félix
CNPJ n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44360-000

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>